



Município de Torres Vedras

N.º 30

ANO DE 20.....

1729

PROCESSO REFERENTE A

Irmandade da Ordem Terceira de São Francisco -
Carta que confirma o breve da Sé Apostólica, que
permitiu que a madre Paula Teresa da Silva,
professa no Real Mosteiro de São Dinis de
Odivelas, pudesse dispor em vida e em morte de
todos os seus bens e se revela o que ela
pretende fazer com eles

ANOTAÇÕES

A Madre Soror Paula Thierexa da S.^a Relig.^a Professa
no Real Mon.^o de S. Beniz de Odivelaz Pr.^o desta Cid.^e de S.^a
obteve Breve da S.^a Apostolica p.^a poder dispor tanto em
vida como p.^a morte de todos os seus bens indistintam.^{te}
como lhe pareceisse sem dependencia e licen^{ca} de Su-
perior ou Prelado algum, em consequencia de cuja
28 de Fev.^o de 1729 ^{for outorgada no dia 29}
faculdade instituiu p.^a Escrip.^{ta} publica, hum a Capp.
com oblig.^{am} perpetua de Missas sobre o capital de
1:933\$800^{rs} de hum Padrao q.^o tinha no Conf.^o ultra-
marino q.^o veniva de juro annual a q.^o de 96\$ e tanto
reij, consentindo ad.^{am} oblig.^{am} em meio annual de Missas
em cada hum anno perpetuam^{te} applicadas por vi-
vor e de fto^r conforme as ~~regras~~ ^{regras} da Intencao da
Instituidora sendo ditas na Igreja do Recolhim^{to}
q.^o estava determinado afazerse de 3.^{as} da Ordem de
S. Fran.^o na Villa de Porrey Vedras ou seu Pr.^o por Ca-
pelao q.^o o Commisario da Ordem 3.^a de S. Fran.^o da
mesma villa de acordo com o P.^o Guardiao do
Seminario de Varatojo junto am.^{to} Villa ellege
sem dotado de qualid.^{de} q.^o houvesse de ser taobem
Confessor da d.^a Recolhiday ficando entre tanto q.^o
se nao edificava od.^o Recolhim^{to}, am.^{to} Ordem 3.^a ad.
ministrando e cobrando o deferido juro eman-
do na sua Capp.^a dixer od.^o meio annual de Missas
pela esmola Corr.^{te} ficando o excedido applicado
p.^a a obra do d.^o projectado Recolhim^{to}. Passarao
os 30 an. deputados pela Instituidora p.^a afactu-
rado Recolhim^{to} sobre d.^o sem sedar prencipio
a este p.^a defer.^{tes} embarap^{os} invencivrij q.^o obsta-
rao, ereis od.^o Padrao com om.^{me} encargo do meio

anual das Missas adivolverse ao Con^{to} das Relig^{as}
Caxmalitay ou Reco^{thim} das Carmalitas descalças
do lugar de Othello tr. da V. de Alencar na fr.
da Instituição p^a ~~se~~ ficando os Exiduos em pro
der da d^a ordem 3^a resultante dos 30 añ da sua
Administração p^a serem applicados a obras pias.

Pertende a d^a Ordem Breve des. Santo p^a dispor
dos d^{os} Exiduos ~~a~~ beneficio do ornato e culto devino
da sua Capella e molay em socorro dos Irmãos
pobres e enfermos da m^a Ordem

Pertende o M^o.
e may men^{ar}ario
da d^a Ordem com
legitimay admi
nistração della
Comayor^{am}. do M^o.
P^o commissario da
Mesma.

